



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 2/2023

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis a manutenção geral da praça Pedro Pellegrino, no bairro Residencial Irmãos Furquim, em particular que se façam rampas de acesso, assim como o conserto das avarias na iluminação e demais questões de ordem hidráulica e de calçamento pontuais.

JUSTIFICATIVA

As praças requerem manutenção constante, porque, são equipamentos públicos de grande valia, gratuitos e democráticos, pontos de confluências dos munícipes para diversos fins. São instrumentos insubstituíveis do lazer coletivo de uma cidade, uma tradição que carregamos dos nossos fundadores e expressão da vida de um povo.

A zeladoria municipal não pode tergiversar sobre algo desta natureza. Se faz necessário criar mecanismos mais efetivos de gerenciamento dos equipamentos públicos e usar o efetivo da Guarda Civil para um dos fins de sua existência que é vigiar os bens públicos ininterruptamente, assim como efetivar equipes de manutenção específicas para cuidar dos equipamentos públicos e/ou contratar empresas que façam isto com a celeridade necessária.

Quem pode pagar por um clube é membro de uma diminuta parte da sociedade, o restante depende dos equipamentos públicos em razoável estado de uso, o que não tem sido visto pela cidade.

Ciente de que a prefeitura pode e deve cumprir com o seu papel de executora do bem coletivo, registro essa indicação que reflete os anseios da população.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de janeiro de 2023.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=A9CG7VBPANG37CYX>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A9CG-7VBP-ANG3-7CYX



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45153/2023 - 05/01/2023 - 10:31 - A9CG-7VBP-ANG3-7CYX